



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 8433930002

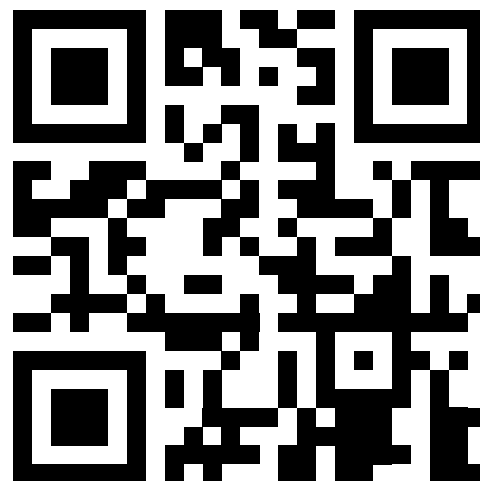
E-mail: pmjoaodias@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

R. FRANCISCO VERISSIMO FILHO, Nº 40 CENTRO, CEP:
59880-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de João Dias



Assinado eletronicamente por:
Prefeitura Municipal de João Dias
CPF: ***.484.700-**
em 28/12/2022 14:38:30
IP com nº: 10.0.0.177
/diariooficial.php?id=142

SUMÁRIO

DECRETO

✦ DECRETO: 023/2022 - DECRETO Nº 023/2022, 28 DE DEZEMBRO 2022

EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

✦ EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 0908001/2022 - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0908001/2022



GABINETE CIVIL - DECRETO - DECRETO: 023/2022**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 023/2022, 28 de dezembro 2022 .**

Estabelece Recesso Administrativo para servidores da Administração Pública de João Dias - Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JOÃO DIAS - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado Recesso Administrativo do Poder Executivo Municipal, no interregno de tempo entre os dias 02 a 06 de janeiro de 2023.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se estende às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º - O preceito do artigo primeiro não se aplica aos serviços de natureza essencial e indispensável a administração pública, garantindo-se a continuidade desses serviços à população.

Art. 3º Fica estabelecido que os setores de licitação e compras bem como de compras poderão desenvolver suas atividades de maneira virtual e remota no citado lapso temporal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. revogam -se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Do Gabinete Civil do Municipal de João Dias/RN, em 28 de dezembro de 2022.

FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA
Prefeito de João Dias -RN



GABINETE CIVIL - EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 0908001/2022**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0908001/2022****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS**CNPJ Nº** 08.357.600/0001-13**CONTRATADO:** IMPACTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**CNPJ (ME) Nº** 25.165.699/0001-70**Objeto:** Constitui objeto do presente o Aditivo de Valor de 50% devido a ampliação de Meta na execução da Reforma da unidade Básica de Saúde Maria Celestina da Conceição.**Valor:** Em decorrência do presente Termo o valor contratado passa de R\$ 244.441,39 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil Quatrocentos e Quarenta e Um Reais Trinta e Nove Centavos), aditivado a esse valor R\$ 123.900,65 (Cento e Vinte e Três Mil Novecentos Reais Sessenta e Cinco Centavos), ficando readequado para R\$ 368.342,04 (Trezentos e Sessenta e Oito Mil Trezentos e Quarenta e Dois Reais Quatro Centavos).**Ficam mantidas todas as outras cláusulas contratuais.****Dotação orçamentaria:** Exercício de 2022, Atividade: 02.014.10.301.0014.1074 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE BASICA DE SAÚDE - Classificação Econômica 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

Data: 25 de dezembro de 2022.

Assinantes:

Francisco Damião de Oliveira - Prefeito Constitucional

MUNICÍPIO DE JOÃO DIAS/RN - CNPJ/MF n.º 08.357.600/0001 -13

Yasmim de Jesus Carneiro – Sócio

IMPACTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ (MF) Nº 25.165.699/0001 -70



EQUIPE DE GOVERNO

Francisco Damião de Oliveira
Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

Maria de Fatima Mesquita da Silva
Secretaria de Gestão, Planejamento e Finanças

Jeisla Larissa de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Jose Francisco Alves Filho
Secretaria Municipal de Educação

Alexsandro Martins Fernandes
Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo

Cesar Antonio de Oliveira
Secretaria de Obras e Habitação

